PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota	N° da substituída
000017041	
Data de Emissão	**Competência**
13-11-2024 às 12:46:24	NOV/2024
Codigo de Verificação	**Data Prest. de Serviço**
AMMA63801	13/11/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 14.405.213/0001-08 **Inscrição Municipal:** 035.297-7

Razão social: CLINICA DO CORAÇÃO DE GARANHUNS LTDA - ME

Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 217 HELIOPOLIS 55293-000

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: - **E-mail:** clinicadocoracaogaranhuns@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 **Inscrição Municipal:** 357.231-5

Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130

Município: GARANHUNS **UF:** PE

Telefone: 8737621500 **E-mail:** setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS	1.00	650,00	650,00

Valor Líquido Nota (R$): 587,27 VALOR TOTAL DA NFS-e R$:650,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	650,00	5,00	32,50	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	6,50	19,50	4,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305002 - Atividade Medica Ambulatorial Com Recursos Para Realizacao De Exames Complementares
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Empresa NÃO optante pelo Simples nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 433833S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 21 / 11 /2024.

[redacted]

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 21 / 11 /2024.

[redacted]

ENIVALDO [redacted] RDIM – 2º Ten
Chefe da Seção FuSEx

AUTORIZO PAGAM[redacted]

Garan[redacted]4.

[redacted]

THIA[redacted] – Maj
Ordenador de Despesas substituto do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 167177
NE: 418
NS: 1732.
RP: SIM ( ) NÃO (X)
DATA CONF: 28 / 11 /20 24